



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Comissão de Ética

Ata de Reunião Extraordinária

Local: Sala Virtual - Aplicativo Teams e presencial - Comissão de Ética		Data: 25/11/2022	Hora: 10h
Participantes:	Assinatura:	Mandato:	Contato:
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular e Presidente	2030-2787
Aline Rabêlo da Silva Neves	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente	99557-8300
Natália Giovanna Marson	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular	98195-9497
João Henrique Ursulino Guntzel	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente	3429-6869
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	Secretária Executiva CE	2030-1663

Pauta de reunião:

- Recebimento Denúncia via e-mail.

Tratativas:

1. Participaram da reunião como membros titulares, Juliana Cei (Presidenta da Comissão) e Natália Marson. Como suplente, participaram da reunião Aline Rabêlo (suplente da titular Joseane Salmito) e João Henrique Guntzel (suplente Natália Marson).
2. Foi relatado acerca de reunião de um servidor do MC para tratar de assunto afeto à Comissão de Ética;
3. Foi apresentada, e analisada, a denúncia recebida via email de servidor do Ministério.
4. Após análise de toda documentação enviada, a Comissão de Ética deliberou pela admissibilidade da denúncia, nos termos do caput do Art. 22 d Regimento Interno da Comissão de Ética.

Encaminhamentos:

1. Os membros titulares presentes à reunião, Juliana Cei e Natália Marson, e o membro suplente Aline Rabelo, votaram, por unanimidade, a favor d admissibilidade da denúncia apresentada;
2. A Presidenta da Comissão de Ética solicitará reunião com o novo AECI para se apresentar, e falar da importância dos trabalhos da CE.

Observações:

A próxima Reunião Ordinária da Comissão de Ética está agendada para o dia 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Membro Suplente**, em 29/11/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Guntzel, Membro Suplente**, em 01/12/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rocha De Mello Souza, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 01/12/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Giovanna Marson, Membro da Comissão**, em 01/12/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Presidente da Comissão de Ética**, em 01/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13284772** e o código CRC **34C69487**.